

**EMENDA ADITIVA Nº _____/19 AO PROJETO DE LEI Nº 007, DE
15/02/2019**

Acrescente-se o Art. 5º ao Projeto de Lei nº 007, de 15/02/2019, com a seguinte redação:

“Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação”.

JUSTIFICATIVA

Com a Emenda Modificativa que deu nova redação ao Art. 4º do projeto de lei, necessário a inclusão do Art. 5º com a redação que anteriormente era a do Art. 4º.

Prefeitura Municipal de Aracruz, em 22 de março de 2019.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal